

REQUERIMENTO Nº , de 2017
(Do Sr. José Carlos Araújo)

Requer que o Projeto de Lei nº 8.485, de 2017, seja apensado ao Projeto de Lei nº 4.346, de 2016, para tramitação conjunta, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 combinado com a alínea “b” do inciso II e com o parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa (RICD), que o Projeto de Lei nº 8.485, de 2017, que “Dispõe sobre o direito do consumidor que detectar um produto exposto à venda com prazo de validade vencido, de receber outro produto igual ou similar gratuitamente”, seja apensado ao Projeto de Lei nº 4.346, de 2016, que “Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto a venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar”, para tramitação conjunta, por tratarem de matérias correlatas, tendo os mesmos sido distribuídos para exame das mesmas comissões temáticas.

JUSTIFICATIVA

Os projetos de lei nº 4346, de 2016 e 8.485, de 2017 tratam de matéria correlata (asseguram ao consumidor o direito de receber outro produto igual ou similar gratuitamente, quando este

detectar um produto exposto a venda com prazo de validade vencido). Os dois projetos foram distribuídos para manifestação das mesmas comissões temáticas (CDC e CCJC). Não obstante tratarem do mesmo tema e tenham o mesmo objetivo, ambas as proposições estão tramitando separadamente na CDC, distribuídas para relatores diferentes.

Considerando que resta clara a correlação entre os dois projetos e visando a devida economia processual, sugerimos a tramitação conjunta das propostas supracitadas.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2017

Deputado José Carlos Araújo
PR/BA